



PORTARIA GR Nº 1207, DE 12 DE Novembro DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório
do servidor **Felipe André França da Silva**.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.006854/2018-73**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **FELIPE ANDRÉ FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, matrícula SIAPE nº **2253282**, o estágio probatório a que alude o art. **20**, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **21 de setembro de 2018**.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor